

LEI n° 1.499/2012

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Fundo de Previdência do Município de Ribeirão e Demais Valores constantes do Regulamento da Previdência Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos no Decreto n° 7.655, de 23 de dezembro de 2011, da Presidência da República, que dispõe sobre o valor do salário mínimo para 2012, faz saber que a Câmara Municipal do Ribeirão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os benefícios pagos pelo Regime Próprio de Previdência Social – Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco – RIBEIRAOPREV, serão majorados a partir de 1º de janeiro de 2012, para R\$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais);

Art. 2º - Terão direitos ainda a um abono de **10% no valor de 62,20** (sessenta e dois reais e vinte centavos) todos os aposentados e pensionistas, que ocuparam funções classificadas em lei específica.

Art. 3º - O fator de reajuste dos benefícios acima do valor estabelecidos de acordo com art. 1º será concedido de acordo com as respectivas funções, conforme o anexo I desta lei.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus direitos a 1º de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito do Ribeirão, em 28 de março de 2012.


Clóvis José Pragana Paiva
Prefeito

ANEXO I A LEI Nº 1.499/2012

Cargos Beneficiados com o Aumento Concedido

FUNÇÃO	SALARIO BASE ATUAL	ABONO SALARIAL 10%
Arquivista	R\$ 622,00	62,20
Pedreiro	R\$ 622,00	62,20
Vigilante	R\$ 622,00	62,20
Carpinteiro	R\$ 622,00	62,20
Fiscal	R\$ 622,00	62,20
Enfermeiro I	R\$ 622,00	62,20
Pintor	R\$ 622,00	62,20
Eletricista I	R\$ 622,00	62,20
Eletricista II	R\$ 622,00	62,20
Mecânico	R\$ 622,00	62,20
Motorista	R\$ 622,00	62,20
Jardineiro	R\$ 622,00	62,20
Telefonista	R\$ 622,00	62,20
Encanador	R\$ 622,00	62,20
Soldador	R\$ 622,00	62,20
Serrador	R\$ 622,00	62,20
Escrit. Auxiliar	R\$ 622,00	62,20
Enc. Pedreiro	R\$ 622,00	62,20
Atend. De Enfermagem	R\$ 622,00	62,20
Auxiliar Contábil	R\$ 622,00	62,20
Atendente	R\$ 622,00	62,20
Assist. Contábil	R\$ 622,00	62,20
Assist. Administrativo	R\$ 622,00	62,20
Assist. de Gabinete	R\$ 622,00	62,20
Assessor Administrativo	R\$ 622,00	62,20
Agente Administrativo	R\$ 622,00	62,20
Agente de Controle Interno	R\$ 622,00	62,20
Ag. Adm. de Tec. da Informática	R\$ 622,00	62,20
Ag. Adm. Rec. Humanos	R\$ 622,00	62,20
Ag. Adm. Orçamento e Finanças	R\$ 622,00	62,20

GABINETE DO PREFEITO DE RIBEIRÃO-PE, 28 DE MARÇO DE 2012.


 CLÓVIS JOSÉ PRAGANA PAIVA
 PREFEITO